

Efeito de configuração no apoio ao casamento de pessoas do mesmo sexo em universitários brasileiros

Angelo Brandelli Costa

Pontifícia Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil

Ramiro Figueiredo Catelan

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil

Camilla Lima de Araujo

Joilson Pereira da Silva

Universidade Federal de Sergipe, SE, Brasil

Silvia Helena Koller

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil e North-West University, Vanderbijlpark, África do Sul

Henrique Caetano Nardi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil

Resumo

Efeito de configuração refere-se ao impacto que a forma de apresentar um tópico tem sobre a opinião. Esta pesquisa investigou o efeito de configuração no endosso ao reconhecimento legal das uniões de pessoas do mesmo sexo em uma população universitária brasileira composta por pessoas com diferentes níveis de preconceito. Foram usados três diferentes configurações: homoafetivo, homossexual e pessoas do mesmo sexo. Oito mil e oitenta e dois estudantes universitários do sul do Brasil responderam a um questionário sociodemográfico, escala de preconceito contra diversidade sexual e de gênero e randomicamente deram sua opinião sobre o tópico em questão. Não foram encontradas diferenças no nível de endosso às configurações. No entanto, grupos historicamente associados a menor apoio à diversidade sexual e de gênero e pessoas com atitudes mais negativas em relação à diversidade sexual e de gênero endossaram menos essas uniões. Portanto, a maneira como a questão é enquadrada não influencia o endosso à reivindicação da união de pessoas do mesmo sexo.

Palavras-chave: efeito de configuração; preconceito; homoafetividade; homossexualidade; casamento.

Issue frame effect in the support of same-sex marriage among Brazilian undergraduates

Abstract

Framing effect refers to the impact that the presentation of a topic has on the opinions of individuals. The objective of this research was to evaluate the presence of the framing effect on the endorsement to legal recognition of same-sex unions in a Brazilian university population. It took into account three different frames: homosexual; homoaffective and same sex. Eight thousand and eighty-two college students from southern Brazil answered a sociodemographic questionnaire, a prejudice against sexual and gender diversity scale and randomly gave their opinion about homosexual; homoaffective; or, same sex marriage. There were no differences in the level of endorsement of the frames, however, groups historically associated with lower support to sexual and gender diversity, and those with more negative attitudes towards sexual and gender diversity endorsed least these unions. Therefore, the way the question is framed does not influence the endorsement to legal recognition of same-sex unions.

Keywords: framing effect; prejudice; homoaffection; homosexuality; marriage.

Efecto de configuración en el apoyo del matrimonio de personas del mismo sexo en universitarios brasileños

Resumen

Efecto de configuración se refiere al impacto que la manera de presentar un tema tiene en la opinión. La investigación estudió el efecto de configuración en el respaldo del reconocimiento jurídico de las uniones entre personas del mismo sexo en una población universitaria brasileña formada por personas con diferentes niveles de prejuicio. Si utilizó distintos marcos: homoafetivo, homossexual y personas del mismo sexo. Ocho mil ochenta y dos estudiantes universitarios en el sur de Brasil respondieron un cuestionario sociodemográfico, escala de prejuicio en contra de la diversidad sexual y de género y de forma aleatoria dieron sus opiniones sobre el tema. No hubo diferencias en el nivel de respaldo de los marcos. Sin embargo, grupos históricamente asociados con un menor apoyo a la diversidad sexual y de género y personas con actitudes más negativas hacia la diversidad sexual y de género respaldaron menos estas uniones. Por lo tanto, la forma en que la pregunta se enmarca no influye en el respaldo de la demanda por las uniones de personas del mismo sexo.

Palabras clave: efecto de configuración; prejuicio, homoafetividad; homosexualidad; matrimonio.

Introdução

O construto efeito de configuração (*framing effect*) é utilizado em diferentes campos da psicologia com conotações distintas (Chong & Druckman, 2007). Por um lado, existe o que tem sido denominado *equivalency* ou *valence frame* (Druckman, 2004). Nos estudos sobre este tipo de efeito de configuração, um mesmo problema é apresentado a um grupo de indivíduos de formas distintas, porém logicamente equivalentes. A forma de apresentação do problema, salientando perdas ou ganhos, modifica o padrão de resposta ao problema. Essa conotação de efeito de configuração é a mais prevalente na literatura psicológica (Entman, 1993; Takemura, 2014), especialmente na psicologia econômica, em cujos estudos o efeito de configuração vem sendo usado para explicar variações na tomada de decisão em consumidores, por exemplo (Gonzalez, Dana, Koshino, & Just, 2005). Em um estudo conduzido nos Estados Unidos, o modelo do efeito de configuração foi testado, verificando-se que as pessoas rejeitavam mais um programa político quando era dito que resultaria em 5% de desemprego do que quando era dito que resultaria em 95% de empregabilidade (Tversky & Kahneman, 1986). No Brasil, poucos estudos foram realizados com essa abordagem (para uma revisão, ver: Tonetto, Brust, & Stein, 2010; Tonetto & Stein, 2012).

No entanto, existe outra conotação para o efeito de configuração que tem sido denominada *issue* ou *emphasis frame* (Nelson & Oxley, 1999), que é mais prevalente no campo da psicologia política e da comunicação (Scheufele, 1999, 2000). O *issue frame* também envolve a tomada de decisão frente a um problema apresentado de maneiras distintas. Contudo, ao contrário do *equivalency frame*, as alternativas apresentadas não são equivalentes (Druckman, 2004). Enquanto o *equivalency frame* utiliza descrições logicamente idênticas (95% de empregabilidade versus 5% de desemprego), o *issue frame* apresenta informações qualitativamente diferentes sobre um mesmo assunto. A relação entre os *frames*, nesse caso, é “socio-lógica” (Chong & Druckman, 2007). Por exemplo, uma pesquisa examinou o efeito de configuração em notícias sobre a tolerância em relação ao Ku Klux Klan (Nelson, Clawson, & Oxley, 1997). Os participantes da pesquisa foram apresentados a uma de duas notícias sobre um comício do Ku Klux Klan que variaram de acordo com os seguintes *frames*: um enquadrando o comício como uma questão de liberdade de expressão, e o outro como uma perturbação da ordem pública. Aqueles que receberam o *frame* sobre liberdade de

expressão expressaram mais tolerância com o Ku Klux Klan.

Diversas pesquisas têm buscado entender os processos psicológicos que explicam o *issue frame*. Kinder e Sanders (1996) sugeriram que a explicação para esse efeito seria o *priming* (pré-ativação). Isto é, uma ativação temporária de determinados conceitos em detrimento de outros garantiria um melhor acesso a suas memórias. Contudo, não há evidência que apoie essa explicação. Nelson, Clawson e Oxley (1997) testaram a hipótese do *priming* por meio de uma tarefa de tempo de reação. De acordo com a lógica do experimento, *frames* que são mais acessíveis deveriam ser reconhecidos mais rapidamente do que *frames* menos acessíveis. Entretanto, o estudo não encontrou relação entre a velocidade de associação de palavras relativas aos *frames* testados e seu endosso. Na esteira desse estudo, entende-se que o *issue frame*, na verdade, atua aumentando a importância psicológica (ou relevância) de determinados aspectos de um problema, sendo este um processo mais consciente do que automático (Brewer, 2001; Slothuus, 2008).

A importância do estudo do efeito de configuração torna-se evidente quando é levada em consideração a formação da opinião pública, uma vez que esta é dada por meio da aceitação ou rejeição de *frames* sobre questões específicas (Entman, 1993). Configurações diferentes sobre um mesmo tópico podem ocasionar atitudes distintas de acordo com a intenção de quem as divulga. Porém, nem todos os estudos demonstram a influência do efeito de configuração no apoio a causas sensíveis à opinião pública. Um estudo conduzido nos Estados Unidos buscou avaliar o efeito de configuração acerca do reconhecimento legal (casamento e uniões civis) de pessoas do mesmo sexo (McCabe & Heerwig, 2012). Cada um dos 3.338 participantes foi exposto, de forma randomizada, a um dos três *frames* utilizados no contexto norte-americano para enquadrar essa questão: você concorda com o reconhecimento do casamento (ou união civil) de casais de gays e lésbicas?; casais de pessoas do mesmo sexo?; ou casais homossexuais?

O *frame* “homossexual” foi utilizado por sua relação com o histórico de diagnóstico psiquiátrico da homossexualidade como desvio sexual; os autores hipotetizavam que esse *frame* implicaria maiores reações negativas (McCabe & Heerwig, 2012). O segundo *frame*, “gays e lésbicas”, foi eleito em virtude da sua emergência no movimento pelos direitos cívicos nos EUA, como forma de enfrentamento positivo à visão estereotipada e patológica da sexualidade prevalente até então. Por fim, o *frame* “mesmo sexo” foi testado como alternativa intermediária. Devido ao fato de este *frame* apresentar o componente “sexo”,

os autores hipotetizaram que ele implicaria mais respostas negativas do que “gays e lésbicas”; porém, menos do que “homossexual”. No entanto, não foram encontradas variações significativas na média de apoio através dos diferentes *frames* (McCabe & Heerwig, 2012). Paralelamente, outro estudo no contexto norte-americano testou os *frames* “casais de pessoas do mesmo sexo” e “casais homossexuais”, chegando à conclusão, assim como o estudo anterior, da ausência do efeito de configuração (Pizmony-Levy & Ponce, 2013).

Os estudos sobre o preconceito foram sistematizados por Gordon Allport (1954), que descreveu o preconceito como atitudes adversas ou hostis em relação a uma pessoa que pertence a um grupo, simplesmente porque pertence a esse grupo, presumindo-se, assim, que ela possui as características contestáveis atribuídas ao grupo. O autor afirma que a base do preconceito está em estereótipos enraizados na sociedade, que acabam por serem internalizados nas pessoas. Contemporaneamente, outras definições são utilizadas, embora façam alusão à ideia de atitude presente na obra de Allport (1954): o preconceito é uma atitude, tanto positiva quanto negativa, em direção a um grupo ou seus membros, que cria ou mantém uma relação de status hierárquica (Dovidio, Hewstone, Gilck, & Esses, 2010). Em relação ao preconceito contra minorias sexuais e de gênero, a literatura vem apontando que gays, lésbicas e bissexuais, por serem vítimas de atitudes negativas, experimentam desfechos negativos em saúde mental, têm apoio social reduzido, estão mais expostas à violência física, sofrem impactos no acesso a serviços de saúde, entre outros agravos (Bartoş, Berger, & Hegarty, 2014; Bockting, Miner, Swinburne Romine, Hamilton, & Coleman, 2013; Costa, Peroni, de Camargo, Pasley, & Nardi, 2015; Costa et al., 2016; Herek, 1988).

No contexto brasileiro, numa tentativa de redução do preconceito contra diversidade sexual e frente à facilidade da sua aceitação, o termo homoafetividade passou a ser empregado, uma vez que tal construto excluiria o desejo erótico exacerbado, frequentemente associado ao estereótipo da homossexualidade (Dias, 2000). Na busca por novas formas de enquadrar as relações entre pessoas do mesmo sexo, inaugurou-se essa terminologia, que deslocaria a designação do campo sexual para o afetivo (Massmann, 2012). Argumenta-se que, ao trazer o afeto como elemento central nas relações, haveria uma maior efetivação da dignidade e da justiça, reduzindo o preconceito e discriminação. Desde meados dos anos 2000, o termo homoafetividade tem sido amplamente utilizado para a conceptualização das relações entre pessoas do mesmo

sexo no Brasil, mas pouco questionado sobre seus efeitos.

Críticas à noção de homoafetividade sugerem que ela seria uma modalidade de discurso judicial que subordinaria o reconhecimento dos direitos sexuais a um enquadramento familiar e conjugal institucionalizado pela heterossexualidade (Costa & Nardi, 2015a; Rios & Oliveira, 2012). Como alternativa, recentemente emergiu no Brasil os enquadramentos “casamento de pessoas do mesmo sexo” e “casamento civil igualitário” (<http://casamentociviligualitario.com.br/>), de forma a reconhecer orientações sexuais e identidades de gênero diversas da hetero/cissexualidade compulsória (pautadas exclusivamente pelos laços de afeto, por exemplo).

Tendo em vista os estudos recentes que buscavam avaliar a presença do efeito de configuração no endosso ao reconhecimento legal das uniões de pessoas do mesmo sexo no contexto norte-americano, o objetivo desse artigo é analisar a presença de tal efeito no Brasil. Levaram-se em conta três diferentes *frames*, doravante referidos como configurações, conforme a literatura prévia nacional (Tonetto & Stein, 2012): homoafetivo, homossexual e pessoas do mesmo sexo. A configuração “homoafetivo” foi escolhida devido ao seu uso crescente no contexto brasileiro, com o intuito de promover a maior adesão à reivindicação ao não incluir o componente sexual da configuração “homossexual”, supostamente eliciadora de maior rejeição. A configuração “gay e lésbica” não foi utilizada, uma vez que a literatura aponta que há diferenças consistentes em relação ao preconceito direcionado a gays, que é maior do que aquele direcionados a lésbicas, especialmente quando manifestado por homens (Herek, 1988). Dessa forma, uma pessoa poderia ser inclinada a apoiar mais fortemente o casamento de mulheres lésbicas, mas não de homens gays, o que confundiria a média de respostas. A configuração “casamento de pessoas do mesmo sexo” foi preferida sobre “casamento civil igualitário”, pois a expressão “igualitário”, fora de contexto, poderia não remeter prontamente à orientação sexual, podendo ser erroneamente interpretada como igualdade de gênero ou racial, por exemplo.

Este estudo encontra sua relevância ao considerar-se o cenário político contemporâneo brasileiro, marcado por embates entre grupos conservadores e ativistas dos movimentos sociais acerca dos direitos civis de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). A pauta da união entre pessoas do mesmo vem sendo enquadrada de modo negativo por grupos políticos conservadores, que buscam pautar a opinião pública de forma contrária à garantia de que casais do mesmo sexo possam casar legalmente (Costa & Nardi, 2015b;

Rios & Oliveira, 2012). Nesse sentido, é importante averiguar se o efeito de configuração apresenta validade na realidade brasileira e se a mudança das configurações interfere de alguma maneira no endosso das pessoas ao casamento entre pessoas do mesmo sexo.

A primeira hipótese deste estudo é de que não há diferenças no endosso médio ao casamento de pessoas do mesmo sexo entre as diferentes configurações. A segunda hipótese é de que, independentemente das configurações, há diferenças no apoio ao casamento de acordo com grupos sociodemográficos historicamente associados a níveis mais altos de preconceito. Por fim, a terceira hipótese é de que, ao considerar os diferentes grupos sociodemográficos e o grau de preconceito contra diversidade sexual e de gênero, o efeito das diferentes configurações é significativo, especialmente na configuração “afetivo”.

Método

Procedimentos

Trata-se de um estudo experimental que visa a investigar a presença de efeito de configuração no apoio ao casamento de pessoas do mesmo sexo entre estudantes universitários brasileiros. Este projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (número de projeto: 04642712.9.0000.5334). Em 03 dezembro de 2013, a reitoria da UFRGS enviou *e-mails* para todos os alunos de graduação matriculados na universidade ($n = 28,410$), convidando-os a participar da pesquisa sobre preconceito contra a diversidade sexual e de gênero (Costa et al., 2015). O *e-mail* apresentou a finalidade do estudo e solicitou que os alunos respondessem a um questionário de autorrelato *online*. A participação foi voluntária; no entanto, os alunos que não responderam receberam mais dois convites na semana seguinte ao pedido inicial.

Participantes

Oito mil e oitenta e dois estudantes aceitaram responder ao questionário e à questão relativa ao casamento. A idade média dos participantes foi de 25,89 [*IC* 95% (24,73; 26,04); *Mdn* = 24; *DP* = 7,25], variando de 16 a 81 anos, sendo que a maioria (57,3%) da amostra foi composta de jovens adultos (18-25). Características da amostra podem ser encontradas na Tabela 1.

Medidas Sociodemográficas

Os participantes responderam a perguntas socio-demográficas sobre seu gênero (homem, mulher, não

TABELA 1
Características da amostra

<i>Característica</i>	<i>n</i>	<i>%</i>
Gênero		
Homem	3710	45,90
Mulher	4372	54,10
Religiosidade		
Sem religião	4541	56,19
Nada praticante	836	10,34
Pouco praticante	1932	23,90
Muito praticante	773	9,56
Formação anterior na temática		
Sim	2526	31,25
Não	5556	68,75
Orientação sexual		
Heterossexual	6808	84,24
Não-heterossexual	1274	15,76
N. de habitantes da cidade de nascimento		
+100,000 habitantes	5119	63,34
-100,000 habitantes	2963	36,66

sei/outros), idade, orientação sexual (heterossexual, não-heterossexual [gay, lésbica, bissexual, outros/não sei]) e densidade populacional de suas cidades natais (cidades com mais ou menos de 100.000 habitantes). Os participantes também foram questionados se possuíam ou não religião e sobre a taxa de frequência de prática religiosa (nada praticante, pouco praticante e muito praticante). Por fim, os participantes responderam se já haviam realizado qualquer formação na universidade sobre sexualidade e gênero.

Escala de Preconceito contra Diversidade Sexual e de Gênero (EPDSG)

Um questionário de 18 itens avaliou o preconceito contra diversidade sexual e de gênero, perguntando aos participantes sobre suas atitudes (crenças, afetos e comportamentos) em relação a gays, lésbicas, travestis e transexuais e à não-conformidade de gênero. Essa escala foi criada para avaliar formas de preconceito explícito no contexto brasileiro, nas quais as manifestações de preconceito contra diversidade sexual e de gênero estão interseccionadas (Costa, Almeida, Bandeira, & Nardi, 2016; Costa, Bandeira, & Nardi, 2015). A escala é baseada em itens de dois instrumentos anteriores: um avaliando preconceito contra orientações não-heterossexuais (Escala de Atitudes em Relação a Gays e Lésbicas; Herek & McLemore, 2011), e o outro investigando o preconceito contra a não-conformidade de gênero e transexualidade (Escala de Genderismo e Transfobia; Hill & Willoughby, 2005). Os antigos

itens foram adaptados para o Brasil e novos itens foram criados, priorizando a avaliação do preconceito de gênero, incluindo a identidade travesti, específica do cenário brasileiro e latino-americano. Essa escala é composta de itens como "A homossexualidade masculina é uma perversão"; "Meninas masculinas devem receber tratamento"; "Homens e mulheres devem ser proibidos de mudar seu sexo"; "Travestis me dão nojo". Os participantes responderam a uma escala Likert de 5 pontos, variando de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente). A escala foi validada usando o modelo Rasch da Teoria de Resposta ao Item (TRI). O alfa de Cronbach indicou alta consistência interna ($\alpha = 0,93$). O estudo atual apresentou a mesma confiabilidade.

Configurações

Cada participante recebeu, randomicamente, uma das seguintes perguntas: "Qual a sua opinião a respeito do casamento homossexual?". "Qual a sua opinião a respeito do casamento homoafetivo?". "Qual a sua opinião a respeito do casamento de pessoas do mesmo sexo?". Essas perguntas foram respondidas em uma escala de quatro pontos: concordo totalmente, concordo, discordo, discordo totalmente. Para checar a randomização, foram conduzidos testes qui-quadrado considerando variáveis sociodemográficas como gênero [$\chi^2(2, 8082) = 2,08, p = 0,35, V = 0,02$], orientação sexual [$\chi^2(2, 8082) = 1,46, p = 0,48, V = 0,01$], religiosidade [$\chi^2(6, 8082) = 8,58, p = 0,20, V = 0,03$], população da cidade natal [$\chi^2(2, 8082) = 1,97, p = 0,37, V = 0,02$], formação anterior na temática [$\chi^2(2, 8082) = 0,72, p = 0,70, V = 0,01$], e ANOVA considerando a média da idade [$F(2, 8080) = 2,49, p = 0,08, \eta^2 < 0,01$]. Os grupos, portanto, se mostraram homogêneos.

Análise dos dados

As médias da escala EPDSG e do endosso às configurações foram calculadas por meio de média simples. O teste qui-quadrado com V de Crammer para tamanho de efeito foi utilizado para testar o grau de randomização do grupo em relação às principais variáveis sociodemográficas. ANOVA foi utilizada para testar a randomização dos grupos por configurações de acordo com a idade média dos participantes. A relação entre o endosso ao casamento e as variáveis demográficas foram avaliadas por meio de testes t com d de Cohen para tamanho do efeito ou ANOVA e η^2 (eta quadrado). Correlações de Pearson foram utilizadas para estabelecer a relação entre o grau de preconceito com o endosso ao casamento. A diferença do endosso médio entre as diferentes configurações foi avaliada por meio de ANOVA com η^2 (eta quadrado) para

tamanho de efeito. Uma ANCOVA foi utilizada para calcular a diferença entre configurações no nível médio do endosso ao casamento considerando as variáveis sócio-demográficas e o nível médio de preconceito. Não houve correlação entre a idade e a variável desfecho, endosso ao casamento de pessoas do mesmo sexo; desta forma, esta variável não foi considerada na ANCOVA. Intervalos de confiança de 95% foram calculados para as diferenças, médias e tamanho de efeito. Todos os testes levaram em conta um nível de significância de 0,05. Intervalos de confiança que continham o valor zero e tamanhos de efeito menores que 0,02 não foram considerados significativos.

Resultados

De maneira geral, desconsiderando as diferentes configurações, 5,07% ($n = 410$) dos participantes discordaram totalmente, 4,78% (386) discordaram, 11,40% (921) concordaram e 78,76% (6365) concordaram totalmente com o casamento de pessoas do mesmo sexo no Brasil. A Tabela 2 mostra o grau de concordância ao casamento de acordo com os grupos demográficos e a diferença entre as médias por grupo (quais grupos?). Em média, homens concordaram menos com o casamento do que mulheres [Teste de Levene para igualdade de variâncias $F = 530,80, p < 0,001, t(6763,02) = 13,19, p < 0,001, d = 0,30$]. Além disso, houve diferença no endosso ao casamento pelo grau de religiosidade [Welch's $F(3, 904,08) = 316,55, p < 0,001, \eta^2 = 0,03$]. Pessoas que se declararam não religiosas concordaram mais do que pessoas que se declararam religiosas não praticantes, e, mais ainda, do que quem se declarou pouco e muito praticante. Pessoas que realizaram formação anterior na temática concordaram mais com esse tipo de casamento [Teste de Levene para igualdade de variâncias $F = 255,21, p < 0,001, t(5964,91) = 9,82, p < 0,001, d = 0,23$], assim como pessoas não-heterossexuais [Teste de Levene para igualdade de variâncias $F = 872,77, p < 0,001, t(4320,13) = 23,19, p < 0,001, d = 0,51$]. Por fim, pessoas que nasceram em cidades com mais de 100,000 habitantes concordaram mais com o casamento do que pessoas nascidas em cidades menores [Teste de Levene para igualdade de variâncias $F = 90,78, p < 0,001, t(5545,24) = 5,18, p < 0,001, d = 0,12$]. Além disso, uma correlação foi realizada para estabelecer a relação entre o grau de preconceito e o endosso médio ao casamento. O preconceito foi fortemente correlacionado negativamente com o endosso ao casamento de pessoas do mesmo sexo no Brasil [$r(8082) = 0,68, p < 0,001$].

TABELA 2
Opinião e diferença média sobre o casamento por grupo sociodemográfico.

	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Discordo em parte</i>	<i>Concordo em parte</i>	<i>Concordo totalmente</i>	<i>Estatística^a</i>	<i>Tamanho do efeito^b</i>
Gênero						
Homem	7,14	6,63	14,29	71,94	13,19*	0,30
Mulher	3,32	3,20	8,94	84,54		
Religiosidade						
Sem religião	1,72	1,87	7,88	88,53	316,55*	0,03
Nada praticante	3,35	5,50	13,28	77,87		
Pouco praticante	4,76	8,13	18,48	68,63		
Muito praticante	27,43	12,68	12,29	47,61		
Formação anterior na temática						
Sim	3,40	3,37	7,40	85,83	9,81*	0,23
Não	5,83	5,42	13,21	75,54		
Orientação sexual						
Heterossexual	5,89	5,54	12,68	75,90	23,19*	0,51
Não-heterossexual	0,71	0,71	4,55	94,03		
N. de habitantes da cidade de nascimento						
+100,000 habitantes	4,40	4,12	11,13	80,35	5,18*	0,12
-100,000 habitantes	6,24	5,91	11,85	76,00		

* <0,001.

^a Diferença da média do endosso, *t*-test ou *F*-test; ^b *d* de Cohen ou *Eta* quadrado.

Em relação ao endosso médio ao casamento de pessoas do mesmo sexo no Brasil considerando as diferentes configurações, não houve diferença estatisticamente significativa: $F(2, 8081)=0,387$, $p=0,679$. A Figura 1 ilustra essa proporção de concordância por cada um das configurações.

Uma ANCOVA foi realizada para determinar o efeito das diferentes configurações, do nível de preconceito e variáveis sociodemográficas no endosso ao casamento de pessoas do mesmo sexo no Brasil

(Tabela 3). Depois de ajustar o nível de preconceito e variáveis sociodemográficas que influenciaram o endosso médio na análise univariada, não houve diferença significativa entre o endosso ao casamento nas diferentes configurações $F(2, 8074)=0,05$, $p=0,95$, η^2 parcial = 0,001. Considerando todos os outros fatores em conjunto, gênero e formação anterior na temática deixaram de ser relevantes para explicar o grau de concordância com o casamento.

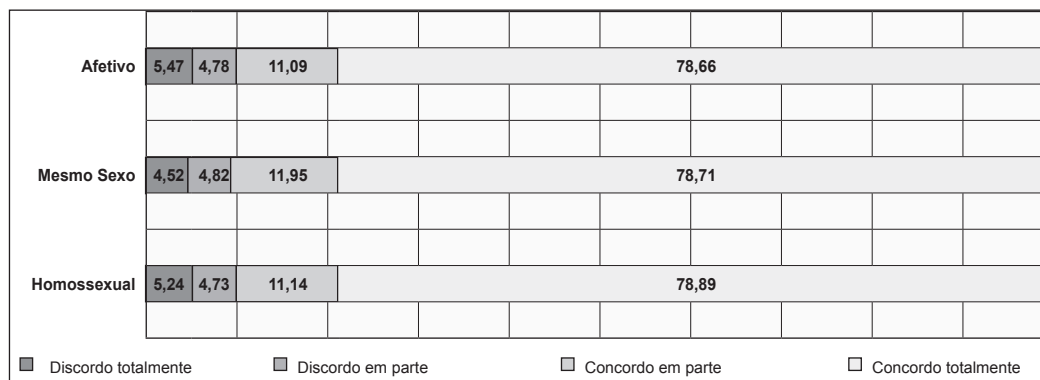


Figura 1. Endosso ao casamento nas diferentes configurações.

TABELA 3

ANCOVA da média do endosso ao casamento considerando diferentes configurações, preconceito e variáveis sociodemográficas.

<i>Origem</i>	<i>Soma dos Quadrados</i>	<i>Graus de liberdade</i>	<i>Quadrado Médio</i>	<i>F</i>	<i>p</i>	<i>η² parcial</i>
Gênero	1,00	1	1,00	3,19	0,07	<0,001
Orientação sexual	1,77	1	1,77	5,64	0,02	0,001
Religiosidade	207,35	3	69,12	220,25	<0,001	0,08
Nº de habitantes da cidade de nascimento	3,09	1	3,09	9,86	0,002	0,001
Formação anterior na temática	0,91	1	0,91	2,91	0,09	<0,001
Configuração	0,03	2	0,01	0,05	0,95	<0,001
Preconceito	1561,04	1	1561,04	4974,46	<0,001	0,38
Erro	2532,77	8071	0,31			

Discussão

O presente estudo investigou a presença do efeito de configuração no endosso ao casamento de pessoas do mesmo sexo numa população universitária brasileira. Em relação às proposições da pesquisa, a primeira hipótese foi confirmada, ou seja, não houve diferença no endosso médio ao casamento considerando as diferentes configurações. A segunda também foi confirmada, uma vez que os grupos historicamente associados a maior preconceito e pessoas mais preconceituosas endossaram menos o casamento. No entanto, a terceira hipótese não foi confirmada; mesmo considerando os diferentes grupos associados a maior preconceito, não houve diferença no endosso ao casamento em relação às diferentes configurações.

Esse resultado é similar ao encontrado em estudos realizados no contexto norte-americano sobre o mesmo tema (McCabe & Heerwig, 2012; Pizmony-Levy & Ponce, 2013). Naquele contexto, os autores encontraram que, mesmo alterando a forma de enquadrar a questão, as opiniões a respeito da união entre pessoas do mesmo sexo permaneceram estáveis. Frente aos resultados, levantou-se a hipótese de que as diferentes configurações enquadradas pelos grupos de interesse atuando nessa questão ainda não tinham sido totalmente difundidas ao grande público a ponto de provocar mudanças no endosso à reivindicação. Isto é, embora cada uma das configurações testadas dissesse respeito a grupos com diferentes interesses (a favor, contra ou neutro), estas distinções não embasavam a opinião pública, que demonstrou desconhecer as nuances e distinções presentes nos termos.

Kinder e Sanders (1996) ressaltam que a configuração não alteraria o conteúdo das considerações de uma pessoa sobre determinado assunto, mas tornaria as considerações pré-existentis mais acessíveis. A

força com que uma configuração é aceita depende de uma série de fatores, como a saliência pública de quem o difunde e a repetição com que aparece nos canais de comunicação (Chong & Druckman, 2007). Nessa direção, pode-se supor que no contexto universitário brasileiro, assim como no cenário norte-americano, embora existam diferenças teóricas a respeito de cada uma das configurações testadas, essas diferenças não têm força suficiente para influenciar a opinião pública.

Chong e Druckman (2007) também sugeriram que fatores individuais podem influenciar a eficácia do efeito de configuração. Entre eles, pode-se elencar o preconceito individual, que resiste a figuras linguísticas por estar enraizado em processos psicossociais mais complexos, que envolvem a construção da identidade grupal, afetos e predisposições a comportamentos (Pinker, 1994). Desse modo, não são apenas as palavras que formam o núcleo do preconceito, mas também os contextos e práticas que fazem fundo e atribuem significados. Supõe-se, então, que processos como esses atuem na questão do casamento de pessoas do mesmo sexo, em virtude de ser um tema tabu eliciador de atitudes negativas e, portanto, da criação de eufemismos.

Em relação ao preconceito, chama a atenção que, considerando a amostra em questão e levando em conta que no contexto brasileiro esse tipo de casamento é legal desde 2013, 21,24% das pessoas entrevistadas ainda o desaprovam. Há ainda forte correlação entre o endosso ao casamento e o grau de preconceito. Os resultados demonstram o equívoco da suposição formulada por Dias (2000) de que o termo “homossexual” seria discriminatório e que “homoafetivo” poderia substituí-lo de forma mais atenuada e afirmativa. A configuração “homoafetividade” não foi capaz de aumentar a adesão ao casamento, mesmo considerando

o grau de preconceito do respondente (as pessoas mais preconceituosas não endossaram mais essa configuração).

Considerações finais

Em relação às limitações deste estudo, considera-se relevante salientar que foi realizado com uma amostra de estudantes universitários. Tomando em conta esta população, o estudo pode apresentar limites interpretativos, não podendo ser generalizado em relação à população brasileira como um todo, que em sua maioria não é escolarizada. Portanto, este é um viés importante a ser salientado, já que estudos vem demonstrando que a escolaridade é uma variável que influencia diretamente na manifestação aberta do preconceito e da discriminação (Costa et al., 2016).

Os resultados dessa pesquisa apontam para algumas questões relevantes para a pesquisa psicológica. A primeira diz respeito à escolha de palavras nas construções de instrumentos de pesquisa e avaliação. As diferentes formas utilizadas no presente estudo não impactaram no padrão de resposta, podendo ser utilizadas de acordo com a opção de quem pesquisar.

Todavia, a dimensão política da discussão sobre a linguagem e a forma de enquadramento precisa ser levada em conta. Críticas ao conceito de homoafetividade sugerem que a busca por igualdade de

direitos não deve institucionalizar subjetividades (como o afeto e o amor romântico), sob o risco de reforçar conservadorismos e novas hierarquias sexuais (Costa & Nardi, 2015a; Rios & Oliveira, 2012). Os resultados do presente estudo demonstram que, a despeito das argumentações na literatura que sugerem o emprego da noção de homoafetividade como uma forma de reduzir o preconceito e aumentar o endosso ao casamento entre pessoas do mesmo sexo (Dias, 2000), esta opção parece não se confirmar empiricamente, à medida em que diferentes configurações utilizadas (casamento homoafetivo, casamento homossexual, casamento entre pessoas do mesmo sexo), na nossa amostra, não tiveram efeito significativo sobre o endosso.

A justificativa para a sustentação do casamento entre pessoas do mesmo sexo deve passar pela esfera pública, laica, formal, universal e abstrata, na forma de garantia de direitos, atendendo aos interesses dos indivíduos sem que se precise recorrer à noção vaga e imprecisa de amor romântico implicada no uso do termo “homoafetivo” (Costa & Nardi, 2015a). Longe de estar concluída, a luta por direitos de pessoas que se relacionam com outras do mesmo sexo abre precedentes para que novos ordenamentos jurídicos, sociais e discursivos possam ser propostos a partir dos próprios atores.

Sugere-se, em termos de pesquisas futuras, que sejam conduzidas investigações com amostras mais heterogêneas, que abranjam outras populações que não se restrinjam à universitária.

Referências

- Allport, G. (1954). *The nature of prejudice*. Reading, US: Addison-Wesley Publishing Company.
- Bartoş, S. E., Berger, I., & Hegarty, P. (2014). Interventions to reduce sexual prejudice: A study-space analysis and meta-analytic review. *The Journal of Sex Research*, 51(4), 363-382. <https://doi.org/10.1080/00224499.2013.871625>
- Bockting, W. O., Miner, M. H., Swinburne Romine, R. E., Hamilton, A., & Coleman, E. (2013). Stigma, mental health, and resilience in an online sample of the US transgender population. *American Journal of Public Health*, 103(5), 943-951. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2013.301241>
- Brewer, P. R. (2001). Value words and lizard brains: do citizens deliberate about appeals to their core values? *Political Psychology*, 22(1), 45-64. <https://doi.org/10.1111/0162-895X.00225>
- Chong, D. & Druckman, J. (2007). Framing theory. *Annual Review of Political Science*, 10, 103-126. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.10.072805.103054>
- Coacci, T. (2015). Do homossexualismo à homoafetividade: discursos judiciais brasileiros sobre homossexualidades, 1989-2012. *Sexualidad, Salud y Sociedad* (Rio de Janeiro), 21, 53-84. <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2015.21.05.a>
- Costa, A. B. & Nardi, H. C. (2015a). O casamento “homoafetivo” e a política da sexualidade: implicações do afeto como justificativa das uniões de pessoas do mesmo sexo. *Revista Estudos Feministas*, 23(1), 137-150.
- Costa, A. B. & Nardi, H. C. (2015b). Homofobia e preconceito contra diversidade sexual: debate conceitual. *Temas em Psicologia*, 23(3), 715-726. <https://doi.org/10.9788/TP2015.3-15>

- Costa, A. B., Almeida, W. D., Bandeira, D. R., & Nardi, H. C. (2016). Validation Study of the Revised Version of the Scale of Prejudice Against Sexual and Gender Diversity in Brazil. *Journal of Homosexuality*, 63(11), 1446-1463. <https://doi.org/10.1080/00918369.2016.1222829>
- Costa, A. B., Bandeira, D. R., & Nardi, H. C. (2015). Avaliação do preconceito contra diversidade sexual e de gênero: construção de um instrumento. *Estudos de Psicologia*, 32(2), 163-172. <https://doi.org/10.1590/0103-166X2015000200002>
- Costa, A. B., Pase, P. F., Camargo, E. S., Guaranha, C., Caetano, A. H., Kveller, D., ... & Nardi, H. C. (2016). Effectiveness of a multidimensional web-based intervention program to change Brazilian health practitioners' attitudes toward the lesbian, gay, bisexual and transgender population. *Journal of Health Psychology*, 21(3), 356-368. <https://doi.org/10.1177/1359105316628748>
- Costa, A. B., Peroni, R. O., de Camargo, E. S., Pasley, A., & Nardi, H. C. (2015). Prejudice Toward Gender and Sexual Diversity in a Brazilian Public University: Prevalence, Awareness, and the Effects of Education. *Sexuality Research and Social Policy*, 12(4) 1-12. <https://doi.org/10.1007/s13178-015-0191-z>
- Dias, M. B. (2000). *União homossexual: o preconceito e a justiça*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Dovidio, J., Hewstone, M., Glick, P., & Esses, V. (2010). *The sage handbook of prejudice, stereotyping and discrimination*. London, UK: Sage.
- Druckman, J. N. (2004). Political preference formation: Competition, deliberation, and the (ir)relevance of framing effects. *American Political Science Review*, 98(4), 671-686. <https://doi.org/10.1017/S0003055404041413>
- Entman, R. M. (1993). Framing: toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication*, 43(4), 51-58. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1993.tb01304.x>
- Gonzalez, C., Dana, J., Koshino, H., & Just, M. (2005). The framing effect and risky decisions: Examining cognitive functions with fMRI. *Journal of Economic Psychology*, 26(1), 1-20. <https://doi.org/10.1016/j.joep.2004.08.004>
- Herek, G. M. (1988). Heterosexuals' attitudes toward lesbians and gay men: correlates and gender differences. *Journal of Sex Research*, 25(4), 451-477. <https://doi.org/10.1080/00224498809551476>
- Herek, G. M. & McLemore, K. A. (2011). The Attitudes Toward Lesbians and Gay Men (ATLG) scale. In T. Fisher, C. M. Davis, W. L. Yarber, & S. L. Davis (Eds.). *Handbook of sexuality-related measures* (pp. 415-417). Oxford, UK: Taylor & Francis.
- Hill, D. B. & Willoughby, B. L. (2005). The development and validation of the genderism and transphobia scale. *Sex Roles*, 53(7), 531-544. <https://doi.org/10.1007/s11199-005-7140-x>
- Kinder, D. R. & Sanders, L. M. (1996). *Divided by color: racial politics and democratic ideals*. Chicago: University of Chicago Press.
- Massmann, D. (2012). A homoafetividade no discurso jurídico. *Revista do Laboratório de Estudos Urbanos do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade*, 1(18), 48-64. Recuperado de <http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/pdf/18-1/4-18-1.pdf>
- McCabe, B. J. & Heerwig, J. A. (2012) Reframing the Marriage Debate: Wording, Context, and Intensity of Support for Marriage and Civil Unions. *International Journal of Public Opinion Research*, 24(4), 429-449. <https://doi.org/10.1093/ijpor/edr025>
- Nelson, T. E. & Oxley, Z. M. (1999). Issue framing effects on belief importance and opinion. *The Journal of Politics*, 61(4), 1040-1067. <https://doi.org/10.2307/2647553>
- Nelson, T. E., Clawson, R. A., & Oxley, Z. M. (1997). Media framing of a civil liberties conflict and its effect on tolerance. *American Political Science Review*, 91(3), 567-583. <https://doi.org/10.2307/2952075>
- Pinker, S. (1994). The Game of the Name. *New York Times*, 199, 1-1. Recuperado de http://stevenpinker.com/files/pinker/files/1994_04_03_newyorktimes.pdf
- Pizmony-Levy, O. & Ponce, A. (2013). Framing Strategies and Public Support for the Legalization of Marriage between Two People of the Same Sex. *Sociological Perspectives*, 56(2), 169-190. <https://doi.org/10.1525/sop.2013.56.2.169>
- Rios, R. R. & Oliveira, R. M. R. (2012). Direitos Sexuais e Heteronormatividade: identidades sexuais e discursos judiciais no Brasil. In R. Miskolci & L. Pelúcio. (Eds.). *Discursos fora da ordem: sexualidades, saberes e direitos* (pp. 245-276). São Paulo: Annablume.
- Scheufele, D. A. (1999). Framing as a theory of media effects. *Journal of Communication*, 49(1), 103-122. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1999.tb02784.x>
- Scheufele, D. A. (2000). Agenda-setting, priming, and framing revisited: Another look at cognitive effects of political communication. *Mass Communication & Society*, 3(2-3), 297-316. https://doi.org/10.1207/S15327825MCS0323_07
- Slothuus, R. (2008). More than weighting cognitive importance: a dual-process model of issue framing effects. *Political Psychology*, 29(1), 1-28. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2007.00610.x>
- Takemura, K. (2014). Theories used to explain the framing effect. In K. Takemura *Behavioral Decision Theory: psychological and mathematical descriptions of human choice behavior* (pp. 115-124). Tóquio: Springer Japan. https://doi.org/10.1007/978-4-431-54580-4_10

- Tonetto, L. M., Brust, P. G., & Stein, L. M. (2010). Quando a forma importa: o efeito de configuração de mensagens na tomada de decisão. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(4), 766-779. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000400008>
- Tonetto, L. M. & Stein, L. M. (2012). Psicologia cognitiva e consumo: o impacto da quantidade de informações na configuração de objetivos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(1), 174-181. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722012000100021>
- Tversky, A. & Kahneman, D. (1986). Rational choice and the framing of decisions. *Journal of Business*, 59(4), S251-S278. https://doi.org/10.1007/978-3-642-74919-3_4
-

Autores:

Angelo Brandelli Costa, Doutor – Pontifícia Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ramiro Figueiredo Catelan – Mestrando, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Camilla Lima de Araujo – Mestre, Universidade Federal de Sergipe.

Joilson Pereira da Silva – Doutor, Universidade Federal de Sergipe.

Silvia Helena Koller – Doutora, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e North-West University, Vanderbijlpark, África do Sul.

Henrique Caetano Nardi – Doutor, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Endereço para correspondência:

Angelo Brandelli Costa

Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PUCRS

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 11, sala 933

90619-900, Porto Alegre, RS, Brasil

<angelo.costa@pucrs.br>

Recebido em: 28.06.2016

Aceito em: 27.01.2017